



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 13 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de deferimento de processos de afastamento de Técnicos Administrativos para Pós-graduação *Stricto Sensu* e Licença Capacitação, regidos pelo Edital Específico nº 01/2022 do IFMG *Campus Congonhas*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* e Licença Capacitação dos técnicos administrativos abaixo relacionados, regidos pelo Edital Específico nº 01/2022 do IFMG *Campus Congonhas*, encaminhados a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo (SEI):
Bárbara Laureny Lopes Ferreira	23210.001488/2022-36
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	23210.001397/2022-09

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 08/12/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1401766** e o código CRC **B186C1CF**.